

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 057/2026 - SEMFA, 05 de Agosto de 2026 que homologou férias para a servidora abaixo relacionada:

• **CLAUDIA BITTI CARLOS**
MATRÍCULA 643

Onde se lê:

Período de Férias: 17/08/2026 A 31/08/2026 – 15 DIAS

Leia-se:

Período de Férias: 21/08/2026 A 04/09/2026 – 15 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de agosto de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330031003800380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **13/08/2026 17:57**

Checksum: **B328E781DB1854E2F3F91AC7DA77CA5B5291A47407BFF5BC29382E698BFEC000**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100330031003800380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.